

Revisão permitiu redução dos valores tidos como prováveis

A FUNCEF deu início a um trabalho de revisão da metodologia do provisionamento do contencioso. Por meio de estudos internos e com a contratação de uma consultoria especializada, a Fundação reviu os métodos que eram utilizados para prever valores que deveriam ser deixados em caixa para garantir o pagamento de condenações que poderia sofrer.

Esta metodologia não era revista desde 2012, segundo o gerente jurídico da FUNCEF, Paulo Chuery. “Para que tivéssemos uma mudança nesse cenário foi importante não só fazer estudos internos, mas também contratar uma consultoria para analisar a metodologia utilizada em 2012 com o novo cenário que temos hoje”, explica, lembrando que a revisão do provisionamento deve ser feita anualmente.

O resultado deste trabalho foi a redução dos valores prováveis. “Com a nova revisão da política, conseguimos enxergar a evolução jurisprudencial sobre a matéria CTVA e reduzir o provisionamento do valor provável em cerca de 42% ou aproximadamente R\$ 1 bilhão”, relata Chuery.

Para saber mais informações, assista a série de vídeos sobre o tema:

O que significa Contencioso

[FUNCEF RESPONDE #2 - Contencioso](#)

[FUNCEF RESPONDE #3 - Contencioso \(Revisão de Provisionamento\)](#)

Fonte: FUNCEF, em 14.05.2018.